



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de

Bom Jardim

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 17/06/2022 - Nº61 - 3º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 175/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: SARAH DA SILVA TORRES - MEI.
CNPJ: 41.714.815/0001-10

OBJETO: Serviços de Manutenção na Rede Elétrica Interna do Prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de junho de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 179/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA.
CNPJ: 28.790.186/0001-49

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 1.690,95 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais, Noventa e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de junho de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro


01/05/2022 a 31/05/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		420.465,74	420.465,74
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		14.161,50		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		22.946,45		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		24.617,70		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		7.228,99		Consignações		112.863,53	112.863,53
ISS		157,82		Valor Consignado e Retido de Empenho			82.840,70
AUXÍLIO TRANSPORTE		525,35		Fluxo de Investimentos			0,00
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		2.205,10		TOTAL GERAL DESPESA			616.169,97
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.482,37		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			1.247.347,56
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		10.997,79		DESPESA ATÉ PERÍODO			1.863.517,53
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		342.044,75	427.367,82	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
Fluxo de Investimentos			0,00	Saldo em Caixa		0,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA			427.367,82	Saldo em Bancos		246.223,43	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			1.681.927,23	Outras Responsabilidades		0,00	246.223,43
RECEITA ATÉ PERÍODO			2.109.295,05	Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL			2.109.740,96
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		445,91					
Outras Responsabilidades		0,00	445,91				
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00					
TOTAL GERAL			2.109.740,96				


Desenvolvido por SAPITUR

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/05/2022 a 31/05/2022


 Leilma de Oliveira Silva
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.:12/0144-GPC
 Carlos Gastão Pinto Carrilho
 Presidente
 Mat.:


 Anderson de Aguiar Cardoso
 Tesoureiro
 Mat.:12/0142GPC


 Diego Pinheiro de Oliveira
 Responsável pelo Controle Interno
 Mat.:12/0146-GPC


 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 PRESIDENTE